

RESOLUÇÃO CRCSE N° 604, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade De Sergipe, para o Exercício de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 16/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 229.168,50** (duzentos e vinte e nove mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	5.377,50
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	5.500,00
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transporte	2.000,00
6.3.1.3.02.01.011	Seleção, Treinamento e Org/Aplicação de Exames	124.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	1.500,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	1.500,00
6.3.1.3.02.01.040	Publicações Técnicas	2.500,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	1.600,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	4.143,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	17.130,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	20.051,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	9.180,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens-Funcionários	6.400,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens-Conselheiros	21.300,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	650,00
6.3.1.4.02.02.002	Despesas com Cobrança	4.160,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre Serviços Prestados	977,00



6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições	200,00
TOTAL		229.168,50

Art. 2° - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar serão oriundos do Superávit Financeiro de exercícios anteriores, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	229.168,50
TOTAL		229.168,50

Art. 3° - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE Presidente do CRCSE